

EDITAL 934/2023

PRORROGAÇÃO DA INTERRUPÇÃO TEMPORÁRIA À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA TÚNEL OESTE DA VIA 25 DE ABRIL – ILUMINAÇÃO E PINTURA

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, por motivos de pintura e instalação de nova iluminação, torna-se necessário prorrogar a interrupção da circulação rodoviária no túnel oeste da Via 25 de Abril, no acesso ao túnel a partir da Rua das Maravilhas e da Rua Dr. Brito Câmara e no acesso pelo Largo Severiano Ferraz, até ao dia 22.12.2023 (sexta), durante o período noturno das 21h00 às 07h00, com exceção dos dias 16 e 17 (sábado e domingo).

Durante este período o veículo de apoio à realização dos trabalhos está autorizado a estacionar na doca de paragem de transportes públicos, com ID: 877A, localizada à entrada do túnel no sentido este-oeste.

Como alternativa, os condutores que pretendem realizar o atravessamento da cidade, devem optar por um dos seguintes percursos alternativos:

SENTIDO OESTE-ESTE

- Rua Dr. Brito Câmara em direção à Rua da Carreira, Rua das Cruzes, Calçada de Santa Clara, Travessa das Capuchinhas e retomar o acesso ao Largo Severiano Ferraz;
- Rua Dr. Brito Câmara em direção à Estrada de São João, Rua Dr. João Serra Velez Caroço, Rua dos Frias, Rua do Alto do Pico, Calçada do Pico, Calçada de Santa Clara, Travessa das Capuchinhas e retomar o percurso a partir do Largo Severiano Ferraz;
- Avenida Calouste Gulbenkian, Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses e retomar o percurso a partir da Praça da Autonomia.

SENTIDO ESTE-OESTE

- Rua dos Ferreiros, Praça do Município, Rua Câmara Pestana, Avenida Zarco, Avenida Arriaga e retomar o seu percurso a partir da Rotunda do Infante;
- Travessa das Capuchinhas, Calçada de Santa Clara, Avenida Zarco em direção à Rotunda do Infante ou Rua da Mouraria, Rua da Carreira, Rua da Alegria e retomar o seu percurso a partir da Rua Dr. Brito Câmara.

Durante esta intervenção, é expressamente proibido a circulação e o estacionamento junto à área envolvente à intervenção.

Agradecemos desde já a compreensão dos condutores para eventuais constrangimentos causados, sendo que se solicita a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária



existente.



Funchal, 12 de dezembro de 2023.

Vereador com o Pelouro da Mebilidade e Trânsito

Bruno Miguel Camacho Pereira